

PORTARIA Nº 322/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Vilson Matos Dias**, matrícula funcional nº 730-3, relativas ao período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2013, que será usufruída no período de 04 de março a 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração